



# Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Panamá, 301

Fone: (067) 461-1387

GABINETE DO PRESIDENTE

## DECRETO Nº 007/83.

SEBASTIÃO DAS NEVES NORTE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. . .

### DECRETA:

- Art. 1º - Fica Nomeador o Dr. João Baptista Coelho Gomes, para exercer junto à Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, o Cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC3, do quadro de pessoal em Cargo de Comissão, em vaga / prevista no Anexo 01, no art. 5º e § Único da lei nº 177/79, de 09/Janeiro/1979.
- Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as / disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 1983.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, Em 31 de Agosto de 1983.

SEBASTIÃO DAS NEVES NORTE  
=Presidente=

DECRETO Nº 007/83.

SEBASTIÃO DAS NEVES NORTE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. . .

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeador o Dr. João Baptista Coelho Gomes, para exercer junto à Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, o Cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC3, do quadro de pessoal em Cargo de Comissão, em vaga / prevista no Anexo 01, no art. 5º e § único da lei nº 177/79, de 09/Janeiro/1979.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as / disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 1983.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso Sul, Em 31 de Agosto de 1.983.

SEBASTIÃO DAS NEVES NORTE  
Presidente

